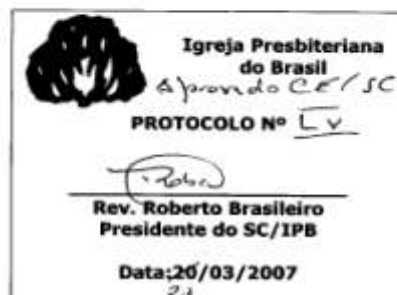


RELATÓRIO DA SUB-COMISSÃO: XV



Quanto ao documento 41

Ementa: Pedido de Jubilação do Rev. João Rodrigues Iglesias

Considerando: Jubilação do Rev. João Rodrigues Iglesias

O CE-SC-IPB 2007 RESOLVE : 1 - Jubilar o referido ministro de acordo com o art. 49, § 2º. da CI-IPB, sem ônus para IPB; 2 - Agradecer a Deus pela vida e profícuo pastorado do referido ministro, com os seguintes destaques: a) Ordenado em 03 de março de 1996 pelo Presbitério Leste Paulistano; b) pastoreou as seguintes igrejas: **São Paulo** – Auxiliar da Ig. Vila Nova Galvão e Betel Brasileira; 3 - Congratular-se com sua esposa Sra. Ione Rodrigues Iglesias, pela companhia nos 48 anos de vida conjugal, intercedendo e apoiando o ministério de seu esposo; 4 - **Pelos excelentes** serviços prestados à IPB, conferir-lhe o respectivo diploma e **medalha à sua D. esposa**¹

Sala das Sessões, 20 de março de 2007


Relator: Rev. Aramilson da Silveira Salazar


Sub-relator: Rev. Elobena Ferreira Pinto Bandeira


Membros: Rev. Moacir Antonio Nava

Belo Horizonte, 19 de março de 2007.

Comissão Executiva do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil

Rev. Roberto Brasileiro Silva
MD Presidente do Supremo Concílio IPB

Estimado irmão

Cumprir-me o dever encaminhar a esta Reunião CE/IPB o documento assim ementado:

De: Sinodo Norte Paulistano / Presbitério Leste Paulistano

Ementa:

Pedido de Jubilação do Rev. João Rodrigues Iglesia

Rogando as mais ricas bênçãos de Deus sobre a vida da Igreja Presbiteriana do Brasil e sua
douta Comissão Executiva, ora reunida em nossa Capital Federal, registro meu apreço e
consideração.

Fraternalmente em Cristo,



Rev. Ludgero Bonilha Moraes
Secretário Executivo do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil

PROTOCOLO Nº 041

Destino:

Rev. Roberto Brasileiro
Presidente do SC/IPB

Data: 19/03/2007

	Sinodo Norte Paulistano - SPN	
	Presbitério Leste Paulistano – PLSP CNPJ: 51.299.090/0001-10 Sede: Rua Campos de Guaira, 286 – V. Nova Galvão - CEP 02280-040 São Paulo – SP Secretário Executivo: Rev. Valter Lino dos Santos – 6422-6834 Rua Cabo Oscar Rossini, 80 – Vila Augusta -CEP 07041-120 – Guarulhos – SP	

AE/INBT - Doc.02
Documento registado em CE/PLSP
Valter Lino dos Santos
18.02.07

À Comissão Executiva do Sinodo Norte Paulistano – SPN
 AT. Rev. Justino da Silva Ferreira
 MD. Secretário Executivo

Assunto: Ref.: Encaminhamento de pedido de jubilação de Ministro



Amados irmãos conciliares do SPN, saudações em Cristo!
 Na qualidade de Secretário Executivo do Presbitério Leste Paulistano – SE-PLSP, em cumprimento à resolução do próprio PLSP em sua I RE-PLSP-2006 e reunião da CE/PLSP do dia 07/02/07, nos termos da CI/IPB Art. 63 solicito ao nobre SPN que encaminhe à CE-SC/IPB, o documento em anexo, “Pedido de jubilação do Ministro Rev. João Rodrigues Iglezia” conforme a CI/IPB Art. 49 § 2º, por ter completado 70 anos.

Sendo só o que me compete;

Fraternalmente em Cristo,

Guarulhos, 05 de fevereiro de 2007.


 Rev. Valter Lino dos Santos
 SE-PLSP

 IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL - IPB	 SÍNODO NORTE PAULISTANO - SPN Sede: Rua Doutor Zuquim, 230 - Santana - CEP 02035-020 - São Paulo - SP Secretário Executivo: Rev. Justino da Silva Ferreira - Tel. (11) 6812-2927 Rua Floro de Oliveira, 552 Casa 95 - Jd. Adriana - CEP 07135-313 - Guarulhos - SP
---	---

CE/PA PT. Doc 02
Recebeu-se encaminhado à CE/SC 17B
Justino da Silva Ferreira
PA/PA PT 18/02/07

À
 Comissão Executiva do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil - CE-SC/IPB
 AT Rev. Ludgero Bonilha Moraes
 MD. Secretário Executivo

Assunto: Encaminhamento de Documento nos termos da CI/IPB Art. 63

Amados irmãos Conciliares, saudações cristãs!
 No exercício das funções que me são atribuídas como Secretário Executivo do **SÍNODO NORTE PAULISTANO - SE-SPN** faço saber que a CE/SPN em sua reunião realizada no dia 12/02/07, recebeu o Doc. 2 - Do Presbitério Leste Paulistano - PLSP, e resolveu encaminhar à CE-SC/IPB, conforme segue em anexo o documento:



"PEDIDO DE JUBILAÇÃO DO REV. JOÃO RODRIGUES IGLEZIA".

Sendo só o que me compete, Fraternalmente em Cristo,

Guarulhos - SP, 13 de fevereiro de 2007.

SÍNODO NORTE PAULISTANO - SPN

 Rev. JUSTINO DA SILVA FERREIRA
 Secretário Executivo

	<p>Sinodo Norte Paulistano - SPN</p> <p>Presbitério Leste Paulistano – PLSP</p> <p>CNPJ: 51.299.090/0001-10</p> <p>Sede: Rua Campos de Guaira, 286 – V. Nova Galvão - CEP 02280-040 São Paulo – SP</p> <p>Secretário Executivo: Rev. Valter Lino dos Santos – 6422-6834 Rua Cabo Oscar Rossini, 80 – Vila Augusta -CEP 07041-120 – Guarulhos – SP</p>	
---	--	---

À Comissão Executiva do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil – CE-SC/IPB

At. Rev. Ludgero Bonilha Moraes
MD. Secretário Executivo



Assunto: Pedido de jubilação de Ministro

Amados irmãos conciliares da CE-SC/IPB, saudações em Cristo

Na qualidade de Secretário Executivo do Presbitério Leste Paulistano – SE-PLSP, em cumprimento à resolução deste concílio em sua I RE-PLSP-2006 e reunião da CE/PLSP do dia 07/02/07, nos termos da CI/IPB Art. 49 § 2º, comunico que o PLSP decidiu encaminhar à CE-SC/IPB, “Pedido de jubilação do Ministro Rev. João Rodrigues Iglezia” conforme a CI/IPB Art. 49 § 2º, por ter completado 70 anos.

Segue abaixo descrito, os dados do referido Ministro, desde a sua formação teológica, até a presente data

- a) Data de nascimento: 03/02/1936, na cidade de São Paulo – SP;
- b) Concluiu o ensino fundamental na Escola Municipal “Toledo Barbosa”;
- c) Concluiu o Ensino Médio na Escola Estadual “Roswell Freire”;
- d) Formou-se no curso de desenhista sênior, na “Escola Técnica PROTEC”;
- e) Convertido ao Evangelho em 1954, na IPB;
- f) Exerceu o diaconato e posteriormente o presbiterato na IP Betel de Guarulhos, Igreja fundada em sua casa;

	<p>Sinodo Norte Paulistano - SPN</p> <p>Presbitério Leste Paulistano – PLSP</p> <p>CNPJ: 51.299.090/0001-10</p> <p>Sede: Rua Campos de Guaira, 286 – V. Nova Galvão - CEP 02280-440 São Paulo – SP</p> <p>Secretário Executivo: Rev. Valter Lino dos Santos – 6422-6834 Rua Cube Oscar Rossini, 80 – Vila Augusta -CEP 07041-120 – Guarulhos – SP</p>	
---	--	---

- g) Fundador de outra 2 igrejas presbiterianas;
- h) Concluiu o curso de "Pastor Leigo", com o Rev. Miguel Rizzo Júnior;
- i) Formou-se em bacharel em Teologia no Seminário "Betel Brasileiro", em 1994;
- j) Foi licenciado ao sagrado Ministério em 1995 na Igreja Betel Brasileiro, onde foi ordenado ao sagrado Ministério, no dia 03/03/1996 e trabalhou por 6 anos;
- k) Foi recebido por transferência na IPB, no Presbitério Leste Paulistano – PLSP, em 2005;
- l) Trabalhou como Pastor auxiliar na IP de Vila Nova Galvão de 2005 até a presente data;
- m) Casado com a Sra. Ione Rodrigues Iglezia desde 24/05/1958, com teve 3 filhos homens, sendo eles Edmilson Rodrigues Iglézia, Daniel Rodrigues Iglézia e Rev. Ricardo Rodrigues Iglezia, Ministro da IPB.
- n) O Rev. João é avô de 10 netos.

Sendo só o que me compete.

Guarulhos, 05 de fevereiro de 2007.


 Rev. Valter Lino dos Santos
 SE-PLSP